



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a **prestação de serviço de transmissão radiofônica de informativo da Prefeitura Municipal de Tururu-CE.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de **R\$ 16.584,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais)** com a empresa **RADIO FM CAXITORE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.605/0001-81.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau
Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

